



DIMPES

Diário Oficial do MPES

Luciana Gomes Ferreira de Andrade
Procuradora-Geral de Justiça
 Elda Márcia Moraes Spedo
Subprocuradora-Geral de Justiça
Administrativa
 Josemar Moreira
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial
 Alexandre José Guimarães
Subprocurador-Geral de Justiça
Institucional
 Gustavo Modenesi Martins da Cunha
Corregedor-Geral do Ministério Público
 Humberto Alexandre Campos Ramos
Ouvidor do Ministério Público

Procuradores:
 Catarina Cecin Gazele
 Eliezer Siqueira de Sousa
 Carla Viana Cola
 Adonias Zam
 Sócrates de Souza
 Fábio Vello Corrêa
 José Claudio Rodrigues Pimenta
 Andréa Maria da Silva Rocha
 Benedito Leonardo Senatore
 Maria de Fátima Cabral de Sá

Sídia Nara Ofranti Ronchi
 Luís Augusto Suzano
 Altamir Mendes de Moraes
 Antonio Fernando Albuquerque
 Ribeiro
 Maria Beatriz Renoldi Murad
 Vervloet
 Elisabeth da Costa Pereira
 Cleber Pontes da Silva
 Carla Stein
 Edwiges Dias

Karla Dias Sandoval Mattos Silva
 Almiro Gonçalves da Rocha
 Izabel Cristina Salvador Salomão
 Márcia Jacobsen
 Emmanoel Arcanjo de Souza
 Gagno
 Fabiana Fontanella
 Cesar Augusto Ramaldes da
 Cunha Santos
 Marcello Souza Queiroz
 Maria Cristina Rocha Pimentel

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SEGUNDA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 2023

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - Dimpes, instituído pela Portaria nº 8560 de 09 de agosto de 2019, com fundamento no inciso LXVII do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (www.mpes.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O Dimpes é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do MPES e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

PORTARIA PGJ Nº 167, de 24 de fevereiro de 2023.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o servidor LUIS FABIANO DA SILVA, para compor a Comissão para a Implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - CNLLC, a partir de 23.02.2023.

Vitória, 24 de fevereiro de 2023.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA
***Republicada com alteração**

PORTARIA PGJ Nº 168, de 24 de fevereiro de 2023.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a servidora TÂNIA HADDAD PESSOA, para compor a Comissão para a Implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - CNLLC, a partir de 23.02.2023.

Vitória, 24 de fevereiro de 2023.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA
***Republicada com alteração**

PORTARIA PGJ Nº 169, de 24 de fevereiro de 2023.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o servidor EDUARDO DA SILVA KRUGER, para compor a Comissão para a Implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - CNLLC, a partir de 23.02.2023.

Vitória, 24 de fevereiro de 2023.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA
***Republicada com alteração**

PORTARIA PGJ Nº 170, de 24 de fevereiro de 2023.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o servidor FELLIPE MIRANDA BARBOSA, da Assessoria Administrativa - ASAD, para compor a Comissão para a Implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - CNLLC, a partir de 23.02.2023.

Vitória, 24 de fevereiro de 2023.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA
***Republicada com alteração**

PORTARIA PGJ Nº 171, de 24 de fevereiro de 2023.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a servidora SANDRA GALAVOTTI, do Serviço de Contratos - SCOT, para compor a Comissão para a Implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - CNLLC, a partir de 23.02.2023.